

Quanto à pronúncia relativa ao Projeto de Lei n.º 59/XIII/1ª, PCP e ao Projeto de Lei n.º 70/XIII/1ª, BE o Ministério da Educação informa:

“Nenhum docente se encontrará em 31 de Janeiro de 2016, em situação passível de ser abrangida pela aprovação dos projetos”

Deixa assim de fazer sentido qualquer outra pronúncia sobre os mesmos.

Natanael Vinha
Adjunto / *Advisor*